



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 35 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 24 de maio de 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

O objetivo deste projeto de lei é instituir um programa que vise à autonomia dos prédios públicos e as escolas e creches em relação à energia elétrica. Por meio desse programa, poderão ser implantados projetos na rede pública escolar, que propiciem a obtenção de conforto térmico e iluminação adequada, com eficiência energética e com a produção da energia elétrica requerida para o próprio consumo.

Dessa maneira, vai ser possível oferecer aos alunos as condições apropriadas para elevar seu desempenho, bem como a satisfação em frequentar a escola, com a consequente redução da evasão, que tanto prejuízo traz àqueles que deixaram de concluir seus estudos e ao país.

Por sua vez, os entes federados reduzirão substancialmente suas despesas com as, muitas vezes, elevadas faturas de energia elétrica, permitindo que se aumente a aplicação dos escassos recursos públicos destinados à educação nas atividades fins, como contratação de professores, aquisição de equipamentos de informática, etc.

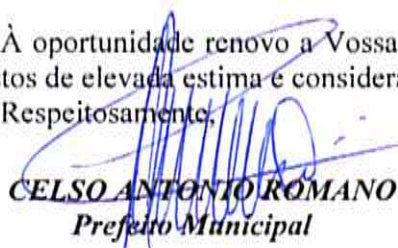
O programa permitirá ainda a diminuição dos gastos financeiros e consumo de energia dos estabelecimentos de ensino com as distribuidoras de energia elétrica, que hoje alcança valores elevados. E devido à difícil situação financeira em que se encontram alguns Estados e Municípios, do ponto de vista energético, o programa aumentará a produção de energia limpa e sustentável, especialmente a partir da fonte solar, por meio de painéis fotovoltaicos.

Essa geração descentralizada, isto é, realizada no próprio local de consumo, contribuirá também para redução das perdas e alívio da carga nas redes de transmissão e distribuição, com redução dos investimentos e custos associados a esses sistemas. E para financiar os projetos, propõe-se proceder mediante a captação de recursos existentes, através de projetos e convênios.

Por todo o exposto, considerando os benefícios educacionais, orçamentários, energéticos e sociais do Programa de Eficiência Energética Municipal- PEEM para o município, solicita-se o decisivo apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras, para a célere aprovação deste projeto de lei.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência, bem como aos seus demais digníssimos pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo